



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quinta-feira, 20 de agosto de 2015

Ano III - Edição nº 00091 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
130312AE70E2C8EDECAD1FD3D4872C01

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- Decreto Nº 033 de 17 de agosto de 2015.
- Termo de aditamento ao contrato Nº 064/2014.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 033 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI de Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE.

Art. 1º - **Nomear** a Sr^a. **Maricélia dos Santos Barbosa** como membro titular e **Isabel Máximo dos Santos** como suplente, representando a Casa Mãe da Esperança – Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Redenção – Bahia em substituição ao Sr. Jaciél Macedo dos Santos, por ter renunciado do mesmo.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2014.

1º. Termo de Aditivo ao Contrato n.º 064/2014, resultante do Pregão Eletrônico n.º 16/2013, celebrado entre o Município de Nova Redenção e a Empresa **INDUSTRIA DE MOVEIS CEQUIPEL PARANA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol, s/n, Centro, Nova Redenção - BA, representado pela Prefeita Municipal a Sr.^a Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n.º 271.399.995-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **INDUSTRIA DE MOVEIS CEQUIPEL PARANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.325.400/0001-77, situada na Av. Rui Barbosa, 2908, Ipe, São José dos Pinhais - PR, neste ato representado por Airtton Bohrer Oppitz, maior, capaz, inscrito no CPF n.º 225.161.400-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a necessidade do contratante de prorrogar o prazo contratual, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato acima identificado, originário do Pregão Eletrônico n.º 16/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do contrato n.º. 064/2014 prorrogando o prazo de vigência, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 10 de Julho de 2015 a 10 de Julho de 2016. Com base no Art.º. 57 inciso II da Lei 8666/93, atendendo ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes confirmam e ratificam todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE.

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

E por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

Nova Redenção, 09 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
CONTRATANTE

INDUSTRIA DE MOVEIS CEQUIPEL PARANA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF: